



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 33

08 de Abril de 2021

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06  
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

**DECRETO Nº 93/2021**

De 07 de abril de 2021

**SÚMULA:** Determina a rescisão unilateral em relação ao contrato de prestação de serviços nº 96/2019, instaura processo administrativo para apuração de responsabilidades e dá outras providências.

Eliel dos Santos Correa, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 78 incisos II, III, VI e VII e 79 inciso I da lei 8.666/93, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica rescindido unilateralmente, o contrato de prestação de serviços nº 96/2019, firmado entre o Município de Diamante do Norte e a empresa V. Borges Instaladora Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.747.810/0001-86.

**Parágrafo único** – Fica assegurado ao interessado, o exercício do contraditório e ampla defesa em relação ao disposto neste artigo, caso em que, havendo eventual provimento de razões de defesa, poderá haver a revogação do presente ato.

**Art. 2º** - Fica instaurado processo administrativo visando a apuração de responsabilidades e aplicação das medidas legais, na forma em que dispuser a legislação aplicável, assegurando-se no decorrer de todo processo, o exercício do contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo único** – Para conduzir o processo administrativo a que refere este artigo, fica designada a Comissão permanente de licitações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Diamante do Norte, 07 de abril de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SqQVZT neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza